



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 17 DE SETEMBRO DE 2003 - QUARTA-FEIRA

Nº 3.243

DECRETOS	PAG. 01
DESPACHOS	PAG. 06
PORTARIAS	PAG. 07
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PAG. 08
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO EMPENHO	PAG. 09
EXTRATO DE V TERMO ADITIVO	PAG. 10
EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO	PAG. 10
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO	PAG. 10
EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO	PAG. 11
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	PAG. 11
RESOLUÇÃO	PAG. 11
CONTRATOS EMPENHOS	PAG. 12
COMUNICADOS	PAG. 13
AVISO	PAG. 14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PAG. 14

DECRETOS

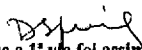
DECRETO Nº 2472,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *demitir* o pessoal abaixo relacionado, da atividade de médico, junto ao Programa Saúde da Família -PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das datas ali discriminadas:

NOME	A PARTIR DE
1. JOÃO LUIS CINTRA MELO	04.07.2003
2. TÂNIA ELISABETH REGIS DE JESUS	29.07.2003
3. ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	29.07.2003
4. ROSEANE FERNANDES DE AZEVEDO	27.08.2003
5. SCHEILA SOARES FERRO LUSTOSA VICTOR	27.08.2003
6. LUÍS FERNANDO AZEVEDO VIEIRA	27.08.2003
7. VANESSA GEMUS OLINTO GUIMARÃES	27.08.2003
8. LUÍS PEDRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	27.08.2003

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2473,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** admitir o pessoal abaixo relacionado, para exercer a atividade de médico, junto ao Programa Saúde da Família -PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação:

1. MURILO WADY CECÍLIO GIMENEZ;
2. ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA;
3. RODRIGO DANIEL MANJABOSCO;
4. VINÍCIUS AMARAL DE SOUSA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2474,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **VANILDA APARECIDA ALVES** (matrícula nº 496065-1), Assessora Especial e **JÚLIO CÉSAR DIAS DE OLIVEIRA** (matrícula nº 602175), lotados na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília -DF, no dia 17 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 265,00** (duzentos e sessenta e cinco reais), sendo **R\$ 190,00** (cento e noventa reais) para a primeira e **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



241-2577 >> 278-2928

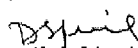
Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

b. 1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b. 2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b. 3 - Avulso	0,50
b. 4 - Publicação	1,50


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

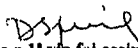
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2475,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.299.450-6/2003, **RESOLVE** conceder a disposição da servidora **VIRGINIA ROSILENE GUIMARÃES** (matrícula nº 78310), lotada na Secretaria Municipal de Cultura, à Universidade Federal de Goiás -UFG, para prestar serviço junto à Faculdade de Artes Visuais, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, pelo período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

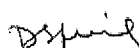
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2476,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JULIANO COELHO DA SILVA** (matrícula nº 493384-3) da função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

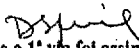
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2477,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.243.773-9/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, FRANCISCA GONÇALVES DE SOUZA** (matrícula nº 75779-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

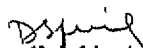
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2478,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ELIANA SIVIERO STEIN** (matrícula nº 444898-1), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Cuiabá -MT, nos dias 17 e 18 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), correndo a despesa à conta da dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

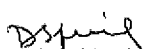
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2479,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MAISA MIRALVA DA SILVA** (matrícula nº 301205), lotada na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário -FUMDEC, a empreender viagem à Várzea Grande -MT, nos dias 02 e 03 de outubro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

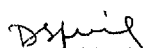
DECRETO Nº 2480,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RAIMON**

SCHETTINE COSTA (matrícula nº 501956), Diretor Administrativo/Financeiro, da Fundação Museu de Ornitologia, a empreender viagem à Cidade de Porto Alegre -RS, no período de 15 a 20 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2481,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto nº 2.296, de 22 de agosto de 2003**, que autorizou o servidor **FREDERICO ROBERTO NOLETO ALVES** (matrícula nº 610623-1), a empreender viagem à Cidade de São Paulo -SP, na parte relativa à cidade, para considerar como sendo **Brasília -DF**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2482,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.064.832-5/2002, de interesse de **HAILE DE CARVALHO PINHEIRO**,

DECRETA:

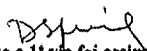
Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 02, situados à Alameda das Quaresmeiras, Quadra 09, Residencial Jardim Florença, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/02	ÁREA	868,00m²
Frente para a Alameda das Quaresmeiras.....		28,00m
Fundo dividindo com os lotes 19 e 20.....		28,00m
Lado direito dividindo com o Lote 03.....		31,00m
Lado esquerdo para a Área Pública Municipal APM-24.....		31,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2483,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo nº 1.786.292-8/2001, de interesse de **JOSÉ DAMASO DE LIMA E SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a regularização do parcelamento denominado de "JARDIM NOVO MUNDO - EXTENSÃO", referente às Chácaras nº 370, 371, 372, 373, 374 e 375, com área total de 20.022,30m² (vinte mil, vinte e dois vírgula trinta metros quadrados), de propriedade de José Damaso de Lima e Silva, localizado na Região Leste e Pertencente à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia.

Art. 2º O loteamento é composto de:

- I. Área total das Chácaras = 20.022,30m²;
- II. Área em Zona de Preservação Ambiental I (ZPA-I) = 6.210,52m²;
- III. Área em Zona de Preservação Ambiental IV (ZPA-IV) (APM-I) - Parque Municipal = 1.380,51m²;
- IV. Área total dos lotes = 9.783,30m²;
- V. Área total do Sistema Viário = 2.647,97m²;
- VI. Total dos lotes = 49 unidades.

Art. 3º A Área Pública Municipal terá a seguinte destinação abaixo discriminada:

- I. APM-01 - Área Pública Municipal destinada a "Parque Municipal", com área de 1.380,51m².

Art. 4º Em conformidade com art. 132, da Lei Complementar nº 031/94, no loteamento "JARDIM NOVO MUNDO - EXTENSÃO," fica prevista a seguinte Zona de Uso:

- I - Zona de Preservação Ambiental III (ZPA - III)

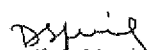
Art. 5º A implantação do loteamento é de total responsabilidade de seu proprietário.

Art. 6º As plantas do Projeto de regularização do loteamento, o memorial descritivo e a listagem de lotes, constantes dos autos, encontram-se com o "DE ACORDO" técnico da Assessoria Técnica para Assuntos de Regularização Urbana da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 22862481/2003

INTERESSADO: Marilúcia Mendes Ramos

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº519/2003 -À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de **R\$ 200,00** (duzentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **Marilúcia Mendes Ramos**, pelo curso ministrado a servidores da Rede Municipal de Ensino, no dia 29 de agosto de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.286.248-1/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21461164/2002

INTERESSADO: Associação de Serviço à Criança Excepcional de Goiânia

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 520/2003 -À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 008/01, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a **ASSOCIAÇÃO CRECHE DO EXCEPCIONAL DE GOIÂNIA - ASCEP**, objetivando sua renovação por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2003.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22589954/2003

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº522/2003 -À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento às emissoras abaixo discriminadas pela divulgação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - AJA:

N.º	EMISSORA	VALORES
01	FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO	840,00
02	RÁDIO ANHANGUERA S/A	645,00
03	REDE BRASILEIRA DE ESPORTE E COMUNICAÇÃO LTDA	1.200,00
04	GENTE COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA	1.200,00
05	RÁDIO TERRA FM DE GOIANIA LTDA	2.024,00
06	TV SERRA DOURADA LTDA	1.320,00
07	EMPRESA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO	768,00
08	CULTURA FM ESTÉREO SOM LTDA	696,00
09	RÁDIO ARAGUAIA LTDA	648,00
10	AGENCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO	1.200,00
11	RADIO EXECUTIVA LTDA	1.474,00
12	105 FM LTDA	1.471,36

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22589890/2003

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 523/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, ratificando a inexigibilidade de licitação, para divulgação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - AJA, para pagamento às emissoras abaixo discriminadas pela divulgação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - AJA:

N.º	EMISSORA	VALORES
01	REDE GOIÂNIA DE RADIO E TV LTDA	7.280,00
02	TELEVISÃO GOYA LTDA	9.502,00
03	TV SERRA DOURADA LTDA	17.822,00
04	TELEVISÃO ANHANGUERA	36.860,00

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2003- GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a entrega ao servidor **ADHEMAR ANTÔNIO DOS SANTOS**, CPF nº 062814861-53, Matrícula m30040, RG. 344190-SSP-GO, de um adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado

a cobrir despesas de pronto pagamento de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, conforme plano de aplicação em anexo.

-1601.04.123.0028.2012.-339039.00.00
.....R\$ 1.200,00
-1601.04.123.0028.2012.-339030.00.00
.....R\$ 800,00

Art.2º O adiantamento deverá ser aplicado em um prazo de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado após expiração do prazo fixado.

Art.3º Fica designado o Diretor do Departamento Administrativo, **SÍLVIO JACINTO PEREIRA**, matrícula 496677, desta Secretaria, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 02 dias do mês de setembro de 2003.



ADHEMAR PALOCCI
Secretário

Certifico que a 1ª via foi assinada
pelo secretário de finanças

Silvio Jacinto Pereira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 067 / 2003

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT, aprovado pelo Decreto nº 963, de 05 de maio de 1999 e no Regulamento do Sistema de Transporte e Prestação de Serviços, através de Motocicletas, aprovado pelo Decreto nº 3.571, de 05 de novembro de 2001,

RESOLVE:

I - Fica estabelecido o dia 30 de setembro de 2003, como data final para o cadastramento dos Adjudicatários aprovados no processo licitatório nº 003/2002, junto à SMT, inerente ao sistema de transporte e prestação de serviços através de motocicletas (Moto-táxi), no município de Goiânia.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 12 dias do mês de setembro de 2003.



ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 014/2003

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 568 de 29 de março de 2000, Título III, Capítulo I, Art. 43, Incisos II, IX e X, resolve autorizar a nomeação no Cargo de Coordenadores do Centro Livre de Artes, realizada dia 06 de junho de 2003, ficando assim estabelecido:

- DIVISÃO DE MÚSICA - MARISA CARELI GONDIM
- DIVISÃO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - LEILIAMORAIS
- DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS - MARIA TEREZAMUSSE

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 12 de junho de 2003



SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2003.

1. LOCALE DATA: Goiânia, 30/07/2003.
2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura a Empresa **INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
3. OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas requisitadas pelo Município.
4. PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura ou até atingir o valor de R\$30.000,00.
5. VALOR: Estima-se em **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) o valor global do Contrato.
6. PROCESSO: 2.193.138-1/2003.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2003

1. LOCALE DATA: Goiânia, 11 de agosto de 2003.
2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

NIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO REDE GOIÂNIA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA -TV GOIÂNIA.

3. OBJETO: Prestação de serviços de divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

4. PRAZO: Durante o período de 1º de julho à 31 de dezembro de 2003.

5. VALOR: Estima-se em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o valor do presente instrumento.

6. PROCESSO Nº: 22594044/2003

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2003

1-DATA: Goiânia, 1º de setembro de 2003

2- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL e o Sr. DOMINGOS GALVÃO VELASCO, neste ato representado por LEONARDO RIZZO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

3- OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel situado na Rua Olinto Manso Pereira nº 816 -Setor Sul, nesta Capital.

4- VALOR: Estima-se em R\$ 32.904,00 (trinta e dois mil, novecentos e quatro reais) o valor do presente Contrato.

5- PRAZO: Durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de junho de 2003.

6-PROCESSO Nº: 22340620/2003

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/03

Nº	CONTRATADO	PROCESSO	OBJETO	VALOR	VIGENCIA	DATA
01	Celson José da Guia	21335029/02	Locação do imóvel localizado à Rua José Martins Guerra Qd-62 Lt-07 - Jardim Balneário Meia Ponte	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)	12 meses	26/05/03

Goiânia, 10 de setembro de 2003.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO EMPENHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO EMPENHO

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes -SMT.

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

OBJETO: Prestação de serviços de locação de estandes e veiculação da Feira PENSAR.

Prazo: De 09 a 12 de outubro de 2003.

Valor: R\$35.086,00 (trinta e cinco mil e oitenta e seis reais).

Prazo: 04 (quatro) dias.

Fundamento legal: *caput* do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 10 de setembro de 2003.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
Superintendente

EXTRATO DE V TERMO ADITIVO

EXTRATO DE V TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA /
COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA -COMOB e MPA
CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas,
Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares,
Diretor de Obras da COMOB e o representante
legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 011/2003, Carta Convite
006/2003;

Fundamento Legal: nº22981684 de 08/09/2003,
com base na Lei n.º 8.666/93 e legislação
pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a
execução da obra de ampliação do Centro
Municipal de Educação Infantil CMEI Tio Oscar,
localizado na Rua Prata, nº 51 - Setor Urias Ma-
galhães, nesta Capital, sob o regime de emprei-
tada global, nos termos da Carta Convite 006//
2003.

Prazo do Aditivo: Prorroga-se o prazo contratual
por 30 (trinta) dias, a partir do término do prazo
do quarto termo aditivo.

Data de Assinatura: 08/09/2003

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Contratantes: COMOB - COMPANHIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

GOIÂNIA e a MILENG -MILÊNIO ENGE-
NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Signatários: Pela Contratante, Advº Luiz Carlos
Orro de Freitas, Presidente da COMOB, Carlos
Henrique da Silva, Diretor Administrativo da
COMOB e, pelo representante legal da Con-
tratada.

Espécie: Termo de Re-Ratificação ao I Termo Adi-
tivo ao Contrato nº 002/2003;

Fundamento: com base na Lei nº 8.666/93 e alte-
rações posteriores.

Da Retificação: No item "3.1 da cláusula Segunda "
valor", onde se lê: O valor deste Aditivo será de
R\$ 12.576,98 (doze mil quinhentos e setenta e seis
reais e noventa e oito centavos), lê-se: "O valor
deste Aditivo será de R\$ 11.745,17 (onze mil sete-
centos e quarenta e cinco reais e dezessete centa-
vos)"

Data de Assinatura: 09/09/03

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE RE- RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

Nº 005/2003-AJUI

Processo Administrativo nº 22264664/03

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização
de Goiânia - COMURG e FUMDEC

DATA:

Goiânia, 1º de setembro de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier -PRESI-
DENTE; Gerson Vicente de Sousa -DIRETOR
FINANCEIRO; Maria Lúcia Araújo e Silva- DI-
RETORA ADMINISTRATIVA; Caio César de
Macedo e Silva -DIRETOR DE PARQUES E
JARDINS;

FUMDEC - Nériton Ribeiro - PRESIDEN-
TE; Maísa Miralva da Silva - SUPERINTEN-
DENTE;

FINALIDADE: Estabelecimento de valor unitário de remuneração aos participantes do projeto de inclusão do portador de deficiência mental ao trabalho nas praças, no importe de R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais, vinte centavos).

PRAZO: Inalterado

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 62.208,00 (sessenta e dois mil, duzentos e oito reais).

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 015/2003- AJUAI

Processo Administrativo nº 22992848/03

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e BANCO DO BRASIL S/A

DATA:

Goiânia, 10 de setembro de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**;

BANCO DO BRASIL - Eurípedes Cristino Vaz - **GERENTE**

FINALIDADE: Cessão de área de oito m² localizada na Alameda Santa Rita, Qd. 104, Chácara 02 - Setor Novo Horizonte, para instalação de posto de atendimento bancário;

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

VALOR DO COMODATO: Sem ônus.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MMA/FNMA/PMG Nº 028/2002

LOCALE DATA: BRASÍLIA, 30 DE JULHO DE 2003

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -MMA, FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - FNMA

OBJETO: Elaboração da Agenda 21 Local de Goiânia, com efetiva participação da comunidade, iniciando-se o processo delineando os cenários desejáveis para o desenvolvimento sustentável, dentro da perspectiva do futuro desejado para a cidade, de conformidade com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação

VALOR: R\$ 71.166,00 (setenta e um mil, cento e sessenta e seis reais)

CONCEDENTE: Raimunda N. Monteiro da Silva -Diretora de Programa do Fundo Nacional do Meio Ambiente

CONVENENTE: Pedro Wilson Guimarães -Prefeito de Goiânia

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 005/03

Disposições sobre a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -Goiânia -GO, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do C.M.D.C.A., em sua reunião extraordinária do dia 06 de agosto de 2003, resolve:

Art.1º - Convocar a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando promover ampla reflexão sobre a infância e a adolescência e, sua relação com a violência, afim de apontar caminhos e definir proposições que revertam a realidade vigente, o PACTO PELA PAZ e contribuam para a melhoria de qualidade de vida infanto juvenil;

Art.2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em Goiânia, nos dias 12, 15, 16 e 17 de setembro de 2003;

Art.3º - A Conferência Magna será, "13 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O PACTO PELA PAZ", e Tema: PACTO PELA PAZ "UMA CONSTRUÇÃO É POSSÍVEL".

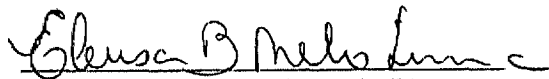
Art.4º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência com a seguinte composição:

- 01- Maria Elisa Prado Cardoso -FMACA;
- 02- Regina de Oliveira Lima -SME;
- 03- Geralda Santa Bárbara Azevedo- FUMDEC;
- 04- Thelma Gomes -FUMDEC
- 05- Maria Cláudia Honorato e Silva -SMS
- 06- Ride Alves Corrêa -SEPLAN;

Art.5º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art.6º - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2003.



Eleusa Batista de Melo Lima

Conselheira Presidente do C.M.D.C.A. - Goiânia- Go.

CONTRATOS EMPENHOS

CONTRATO EMPENHO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: ALEXANDRE EINSTEIN
BARCELOS CUNHA**

OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços para assessoramento do trabalho de Georeferenciamento dos casos de Dengue no município de Goiânia.

PERÍODO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2003 2150 10 302 0015 2092 3390 360021

PROCESSO Nº: 22646478/03

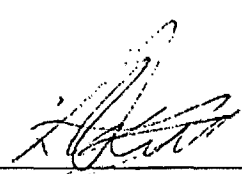
DATA: 27/08/03



Otaliba Libânio de Moraes Neto

C.I: 1323327

C.P.F: 464.382.971-00



Alexandre Einstein Barcelos Cunha

C.I: 3498460 - 2ª VIA SSP-GO

C.P.F: 778.160.641-87

CONTRATO EMPENHO 138/2003

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Congregação do Santíssimo Redentor de Goiás.

OBJETIVO: Publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.07 a 31.12/03.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:

2003.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

Rafael Luiz Almeida
 01 640 770/0023-7777
 CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO
 REDENTOR DE GOIÂNIA
 AV. 24 DE OUTUBRO N.º 164
 ST CAMPINHA
 CEP 74 605 011
 GOIÂNIA - GO

Edilson Divino dos Santos
 EDILSON DIVINO DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 144/2003

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Gente Comunicação Consultoria e Publicidade Ltda.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.07 a 31.12/03.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:

2003.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

Edilson Divino dos Santos
 EDILSON DIVINO DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Comunicação

Adriana Lima
 04 887 556/0001-001
 GENTE COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA
 Rua de Goiás N.º 35, Qd. 13, Lt. 20
 Pa. 115 - Ld. 11 - CEP: 74050-000
 GOIÂNIA - GO

CONTRATO EMPENHO 151/2003

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e CLC Propagandas Ltda.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo, ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.09 a 31.10/03.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:

2003.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

Edilson Divino dos Santos
 EDILSON DIVINO DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Comunicação

[Assinatura]
 02 991 321/0001-75
 CLC Propagandas Ltda.
 Av. 14 de Outubro N.º 164
 St. Campinha
 CEP 74230-030
 Goiânia - GO

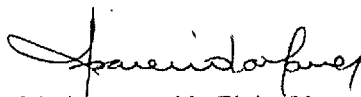
COMUNICADO

COMUNICADO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, comunica a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme abaixo relacionados:

Nº Ord.	Portaria nº	Interessado	Cargo	Período de Afastamento
001	3720/2003	Maria das Vitórias Barbosa Borges	Profissional de Educação II	16/08/2003 a 15/08/2005
002	3721/2003	Rosângela Maria de Souza c Oliveira	Auxiliar de Apoio Administrativo II	06/04/2003 a 05/04/2005
003	3726/2003	Leila Magda Borges	Assist. Ativ. Administrativas I	25/09/2003 a 24/09/2005
004	3766/2003	Karla Freire Baeta	Analista em Saúde I-PF0	22/07/2003 a 21/07/2005
005	3768/2003	Agostinha Rodrigues Dias	Agente de Serviços Sociais I	11/08/2003 a 10/08/2005
006	3931/2003	Lucival Pereira de Sousa	Guarda Municipal I	31/07/2003 a 30/07/2005
007	4024/2003	Silda Maria de Freitas	Profissional de Educação LC	01/11/2003 a 31/10/2005
008	4036/2003	Nilton José Ferreira	Guarda Municipal I	01/09/2003 a 31/08/2005

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 10 dias do mês de setembro de 2003.


 Maria Aparecida Elvira Naves
SECRETÁRIA

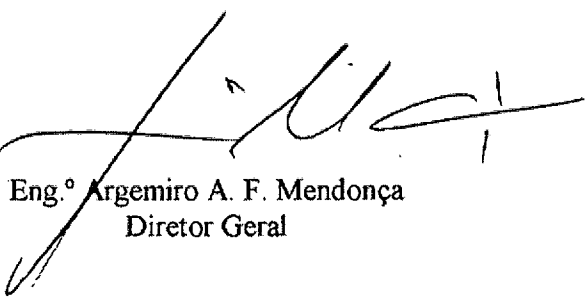
AVISO

AVISO

REVOGAÇÃO

O DERMU -Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, com sede na Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, nesta capital, através do Gabinete do Diretor, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços 001/2003, cujo objeto é aquisição de 2.475 m³ (dois mil quatrocentos e setenta e cinco) metros cúbicos de Concreto Usinado, conforme o art. 49, da Lei federal 8.666/93, no interesse da Administração decorrente de fato superveniente.

Goiânia, 15 de Setembro de 2003


 Eng.º Argemiro A. F. Mendonça
 Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários do Fisco Municipal - AFFIM, nos termos do artigo 67º dos Estatutos Sociais, CONVOCA os Srs. e Sras. Associados (as) para a eleição dos órgãos Executivo, Deliberativo e Fiscal, a ser realizada no dia 19 DE DEZEMBRO DE 2003, na sede social, sito à Rua 3 n

1008, sala 206, Edifício Goiandira, Centro, no horário das 8.00 as 15.00 horas, com vistas ao mandato referente ao período de 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2005.

Os candidatos poderão fazer o registro de suas chapas por meio de requerimento à Comissão Eleitoral, até 60 (sessenta) dias antes do pleito

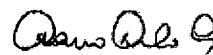
Os órgãos Executivos Deliberativo e Fiscal, designaram para compor a comissão Eleitoral, os seguintes associados.

A) Efetivos: Maria Jose da Silva Soares, Irene Olinta de Oliveira e Manoel Martins Lemes

B) Suplentes: Eunice Mendonça Kravchenko, Eliane Suzy Bontempo Laperche e Edna de Oliveira Bonfim.

Caberá à comissão: I - eleger seu Presidente. II - fazer registro e publicação das chapas até o dia 19 de Novembro de 2003, III - Coordenar e executar o processo eleitoral até a proclamação dos eleitos com a publicação e registro em cartório. IV - demais procedimentos previstos nos artigos 70º a 82º do estatuto.

Goiânia, 15 de setembro de 2003.


DARIO DELIO CAMPOS
PRESIDENTE

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*